

LEI MUNICIPAL Nº 595/2021.

EMENTA: Denomina a "ESCOLA DO LOTEAMENTO BAIXA VERDE" DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CLEMILDA COELHO DA SILVA" e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM,
NO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TRACUNHAÉM DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º- A "ESCOLA DO LOTEAMENTO BAIXA VERDE"
fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA
CLEMILDA COELHO DA SILVA".**

**Art.2º- A presente lei entra em vigor da data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2021.**

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Tracunhaém-PE, 22 de dezembro de 2021.


ALUÍZIO XAVIER DA SILVA

PREFEITO